



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



**Decreto nº 2.057 de 25 de Julho de 2022.**

Decreta inexigível a realização de procedimento licitatório para Contratação de Show Artístico com a cantora Gloria Bonfim para realização no XXII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, demonstrando a necessidade da Contratação de Show Artístico com a cantora Gloria Bonfim para realização no XXII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros, no dia 29 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** que a empresa **ORUM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.838.906/0001-53, é detentora da exclusividade de representação artística da cantora Gloria Bonfim.

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a inexigibilidade de licitação em casos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**CONSIDERANDO**, por tudo anteriormente exposto, que a empresa **ORUM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.838.906/0001-53, situada na Rua Siqueira Campos, nº 253, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 25 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de inexigibilidade de licitação.



**Estado de Goiás**  
**Município de Alto Paraíso de Goiás**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para Contratação de Show Artístico com a cantora Gloria Bonfim para realização no XXII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros.

Art. 2º - Fica em consequência autorizado à contratação da empresa **ORUM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.838.906/0001-53, situada na Rua Siqueira Campos, nº 253, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, para celebração de contrato para realização do Show Artístico com a cantora Gloria Bonfim para realização no XXII Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 25 dias do mês de Julho do ano de 2022.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**